



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 20 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 15 de maio de 2026, pelo pela Unidade Correcional da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão para elaborar o Plano de Ação para a estruturação, implementação e efetivação da Política de Combate ao Assédio e à Discriminação institucionalizada no âmbito da Ufersa, bem como propor fluxos, protocolos e procedimentos destinados à operacionalização, execução, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das ações relacionadas à referida Política:

- I - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo – Presidente;
- II - Jose Flavio Timoteo Junior;
- III - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- IV - Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa; e
- V - Mayara Wenice Alves de Medeiros.

Art. 2º A comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de maio de 2026, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES